



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2020 21 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor da função de Borracheiro no município de Wanderley e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação atinente a matéria, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pelo servidor Sr. **AILTON GONÇALVES LIMA** datado de 30 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado a pedido o Servidor **Sr. AILTON GONÇALVES LIMA**, da função de **BORRACHEIRO**, matrícula Nº 1998.

Art. 2º – A exoneração do servidor fica homologada a partir da presente data, ficando o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Wanderley, Estado da Bahia, responsável por todos os atos que se façam necessários para o bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 21 de agosto de 2020.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se